

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL
ATW FRANCHISING E CONSULTORIA S/A
CNPJ sob o nº27.938.485/0001-15 – NIRE:32300042686**

DATA E LOCAL: Aos 18 dias do mês Maio de 2022, às 18:00 horas, realizada online, na forma da legislação pertinente.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia desta assembleia pela imprensa, conforme facultado pelo § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

PRESENÇA: Reuniram-se os seguintes acionistas:

JORGE ANTONIO GONÇALVES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito na OAB/ES sob o nº 15.385, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 790.462.667-53, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 613.883 SSP/ES, residente e domiciliado na Av. Antônio Gil Veloso, no 1052, apto. 1002, Praia da Costa, na Cidade de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo, CEP 29101-014;

LUCIANA NASCIMENTO SILVA COLA SARRES, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF/ME sob o nº 049.311.929-98, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 14.495.305-3, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Professor Belmiro Siqueira, 85, apto 1203, torre 2, edifício Victoria Bay, Bairro Enseada do Suá, na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, CEP 29050-580;

LUIZ FELIPE COLA SARRES, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/ME sob o nº 031.284.179-54, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 8.382.627-4, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Professor Belmiro Siqueira, 85, apto 1203, torre 2, edifício Victoria Bay, Bairro Enseada do Suá, na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, CEP 29050-580;

NEWTON PEDRO DE CAMARGO JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 040.680.188-63, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03104161104 Detran/ES, residente e domiciliado à Rua Desembargador Augusto Botelho, no 850, apto. 603, Praia da Costa, na Cidade de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo, CEP 29101-110;

THIAGO SALLA BATISTA RANGEL, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 3073169, expedida pela SPTC/ES, inscrito no CPF/ME sob o nº 136.505.427-65, residente e domiciliado na Avenida João Baptista Parra, 713, Condomínio Enseada Residence, Ap. 1301, Praia do Suá, na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29052-123;

RAFAEL MATOS MARTINS DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 131.589.427-04, portador da carteira Nacional de Habilitação nº. 06341027631 expedida pelo Detran/ES, residente e domiciliado na Rua Francisco Rubim, no 176, apto. 1005, Bairro de Bento Ferreira, na Cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, CEP 29.050-680;

VICTOR COLA ABREU, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 137.284.567-48, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 2.41982149, expedida pela SSP/RJ, residente e domiciliado na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, no 1707, apto. 401 D, Bairro de Monte Belo, na Cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, CEP 29053-245;

ATENA CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 24.629.323/0001-07, com sede na Rua Desembargador Mário da Silva Nunes, no 145, Sala 202, no Bairro da Enseada do Suá, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29050-240, neste ato representada por seu sócio **ROGERIO MUNIZ SALUME**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 009.599.727-06

ORDENS DO DIA:

Autorização de contratação, junto ao banco Safra, a operação de crédito superior ao valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), necessitando de autorização de todos os acionista conforme estatudo.

Nos termos do §4º do Artigo 11 do Capítulo IV do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor Presidente, Sr. VICTOR COLA ABREU, que informou à Assembleia o comparecimento da totalidade dos acionistas, o que confere plena regularidade à mesma, conforme dispõe o § 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76. Isto posto, convidou a mim, JORGE ANTONIO GONÇALVES, na qualidade de Acionista, para Secretariar a Assembleia, lavrando a presente ATA. Após o cumprimento das rotinas, discussões e exames das matérias constante da Ordem do Dia, nos termos do § 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76, foram tomadas as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Item 1 da Ordem do Dia: Aprovada por unanimidade a contratação, junto ao banco Safra, a operação de crédito superior ao valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), necessitando de autorização de todos os acionista conforme estatudo

NEWTON PEDRO DE CAMARGO JR
CPF: 040.680.188-63

RAFAEL MATOS MARTINS DOS SANTOS
CPF: 131.589.427-04

VICTOR COLA ABREU
CPF: 137.284.567-48

LUIZ FELIPE COLA SARRES
CPF: 031.284.179-54

THIAGO SALLA BATISTA RANGEL
CPF: 136.505.427-65

LUCIANA NASCIMENTO S C SARRES
CPF: 049.311.929-98

JORGE ANTONIO GONCALVES
CPF: 790.462.667-53

ATENA CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES - EIRELI

Visto do Advogado:

LUCAS CARDOSO MAIA
OAB: 21163/ES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATW FRANCHISING E CONSULTORIA S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00959972706	
03128417954	
04068018863	
04931192998	
12617866700	
13158942704	
13650542765	
13728456748	
79046266753	